



No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 278/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e o LABORATÓRIO DE 2º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para laboratório de ensaios, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 279/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA - MICROVET
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para laboratório de ensaios, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 280/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a METROINGÁ LABORATÓRIO DE METROLOGIA EIRELI
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para laboratório de ensaios, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 281/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para laboratório de ensaios, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 282/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a MATOS CARVALHO VETERINÁRIA LTDA - LABORATÓRIO VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para laboratório de ensaios, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 283/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - FACULDADE DE FARMÁCIA - LABORATÓRIO DE BROMATOLOGIA
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para laboratório de ensaios, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 284/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a KPMG FINANCIAL RISK & ACTUARIAL SERVICES LTDA
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OVV, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

AVISO DE CANCELAMENTO

O Coordenador Geral de Acreditação torna público o cancelamento do Extrato de Termo de Compromisso de Acreditação Nº 146/2013, entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e KPMG RISK ADVISORY SERVICES LTDA. - (OVV-0003). Data do Cancelamento: 06/07/2016

ALDONEY FREIRE COSTA
Coordenador Geral de Acreditação
CGCRE/Inmetro

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 7/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 112/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo móvel) local e longa distância, através de fornecimento de 08 (oito) Linha(s) Telefônica(s) Convencional(ais) analógica, com identificação numérica, para transmissão de VOZ e FAX, através de acesso discado, um número 0800 e implementação de um Tronco Digital E1 de 20 (vinte) canais para utilização DDR com 100 (cem) ramais, a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes do edital instrumento e seus anexos

NEI AUGUSTO ANDRADE
Superintendente

(SIDEV - 06/07/2016) 183025-18205-2016NE800040

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2016 - UASG 193028

Número do Contrato: 17/2014.
Nº Processo: 52710000351201411.
PREGÃO SRP Nº 28/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado : CTIS TECNOLOGIA S.A -Objeto: Prorrogação de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 . Vigência: 25/06/2016 a 25/06/2017. Valor Total: R\$9.835.665,00. Fonte: 174019205 - 2016NE800005 Data de Assinatura: 24/06/2016.

(SICON - 06/07/2016) 193028-19205-2016NE900090

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2016

Espécie: Apostilamento nº 05/2016 de 04.07.2016 ao Contrato nº 41.2011, Parte: SUFRAMA, CNPJ/MF Nº 04.407.029/0001-43 e a empresa BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA CNPJ Nº 09.540.692/0001-35, Signatário: pela SUFRAMA LEONARDO PERDIZ DA COSTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias nºs 88, de 16 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 336, de 22 de junho de 2016, publicadas no Diário Oficial da União - DOU nºs 32, de 18 de fevereiro de 2016 e 120 de 24 de

junho de 2016, respectivamente, inscrito no CPF nº 722.246.222-87, portador da Carteira de Identidade nº 13941178-SSP/AM. Objeto: Refere-se à repactuação 2015/2016, com fundamento legal nos arts. 57 e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.271/97, no § 2º do art. 40 da IN nº 02/2008-MPOG/SLTI, no Parecer AGU nº JT-02/2009 e nas Orientações Normativas da AGU, e o Processo Administrativo nº 52710.001885/2011-12.

Em virtude da repactuação 2015/2016, na forma disposta na Cláusula Quinta do Contrato nº 41/2011, o valor original da prestação de serviços fica acrescido no valor mensal de R\$ 3.311,27 (três mil, trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), correspondente a 8,2870% do valor mensal atual R\$ 39.957,34 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), passando o novo valor mensal para R\$ 43.268,61 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), o novo valor global passa a ser de R\$ 519.223,36 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). As diferenças decorrentes do reajuste supramencionado alcançarão um montante de R\$ 69.867,83 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 39.735,26 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) relativo ao período de 1.1.2015 a 31.12.2015, reconhecimento de dívidas de exercício anterior e R\$ 30.132,57 (trinta mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) para o período de 1.1.2016 a 3.10.2016. Conforme Parecer Técnico nº 2/2016/SAD/CGORF/COCEF (fls.907-914, vol. 5) e Despacho nº 106/2016 - COCEF/CGORF (fl. 726, vol. 5).

DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA:

As despesas resultantes deste Apostilamento a título de reconhecimento de dívida no valor de R\$ 39.735,26 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA. Funcional Programática: 22.122.2121.2000.0001 - Administração da Unidade - Plano Orçamentário: 0003 - Despesas Gerais da Administração - PTRES 089568 - Natureza da Despesa: 3390.92.37 - Reconhecimento de Dívida - Exercícios Anteriores - Locação de mão de obra. Nota de Empenho nº 2016NE000129, de 28.06.2016.

As despesas resultantes deste Apostilamento referente a diferença de repactuação no valor de R\$ 30.132,57 (trinta mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA Funcional Programática: 22.122.2121.2000.0001 - Administração da Unidade - Plano Orçamentário: 0003 - Despesas Gerais da Administração - PTRES: 089568 - Natureza da Despesa: 3390.37.02 - Locação de mão de obra. Nota de Empenho 2016NE800026, de 22.01.2016 com reforço na Nota de Empenho 2016NE800254, de 28.06.2016 (fls. 934/935).

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 125-A, de 1º de julho de 2016, Edição Extra, na Seção 3, página 6, que publicou o Extrato do Convênio nº 835504/2016, Onde se lê: Vigência: 30/06/2016 a 30/06/2017, Data de Assinatura: 30/06/2016 leia-se: Vigência: 01/07/2016 a 01/07/2017, Data de Assinatura: 01/07/2016; PROCESSO: 58000.000183/2016-19.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 756001/2011. Convenientes: Concedente : AGENCIA NACIONAL DE AGUAS, Unidade Gestora: 443001, Gestão: 44205. Conveniente : FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, CNPJ nº 07.769.688/0001-18. Supressão do valor do Convênio no montante de R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais).. Valor Total: R\$ 7.748.954,88, Valor de Contrapartida: R\$ 934.731,00, Vigência: 31/08/2011 a 31/12/2016. Data de Assinatura: 14/06/2016. Signatários: Concedente : VICENTE ANDREU GUILLO, CPF nº 990.937.408-06, Conveniente : JUAN CARLOS SOTUYO, CPF nº 377.266.509-82.

(SICONV(PORTAL) - 06/07/2016)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de